



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

**Pregão N°: 054/2019 de 26/07/2019**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA**

Aos treze dias de agosto de 2019 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 20169/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
TAISA S/A	77.013.647/0001-82	IRINEU LUIZ MORESCO	Diretor Comercial	074.320.540-53	60	20 Dia(s)

**Representantes:** Ademir Martinello, CPF: 030.959.989-02, representante da empresa Taisa S/A

## **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

TAISA S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TRATOR AGRICOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 06 cilindradas, embregem multidisco úmido acionamento hidraulico, transmissão sincronizada 16 marchas e ré, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidraulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levante mínimo de 3.000kg, pneus dianterios 14.9x28 e traseiros 23.1x30.	NEW HOLLAND	T6.130	UN	1,00	210.000,00	210.000,00
TOTAL								210.000,00

### ITEM(S) DESERTO(S)

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de n° 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

### **ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s)

*(Handwritten signatures and initials)*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

090

Estado Do Paraná

conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**ELIANE BRUM**

Pregoeiro

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Equipe de Apoio

**TATIANA CHRISTINA NODARI**

Equipe de Apoio

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**

Equipe de Apoio

**TAISA S/A**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 54/2019

091

Equiplano

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA

Lote: 0001	Item: 0001	TRATOR AGRICOLA 130 CV	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	549329	TAISA S/A	NEW HOLLAND/T6.130	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		210.000,00			
1		210.000,00			

ELIANE BRUM  
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Membro

TATIANA CHRISTINA NODARI  
Membro

TAISA S/A  
IRINEU LUIZ MORESCO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 54/2019**

Página:1

Data abertura: 13/08/2019 Data julgamento: 13/08/2019 Data homologação: CNPJ: 77.013.647/0001-82

Equipamento UN. Quantidade Preço Marca

Lote 001 - Lote 001 UN 1,00 210.000,00 \* NEWHOLLAND

001 TRATOR AGRICOLA 130 CV

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR 210.000,00

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

CNPJ: 77.013.647/0001-82 - TAISA S/A

Emitido por: ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, na versão: 5522 Y

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME  
13/08/2019 09:14:19



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

## Classificação por item

### Pregão 54/2019

093

Equiplane

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 15028 TRATOR AGRICOLA 130 CV</b>				
549329-3 TAISA S/A	77.013.647/0001-82	Classificado	NEWHOLLAND	210.000,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 54/2019**

14-11-51  
Equipiano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 549329-3 TASA S/A Email: TASA@TASACOM.BR Representante: 549408-7 IRINEU LUIZ MORESCO									
Lote 001 - Lote 001									
001	15028 TRATOR AGRICOLA 130 CV	UN	1,00	Classificado	NEWHOLLAND	T6.130	210.000,00	210.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								210.000,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019  
Relação de Participantes  
Pregão 54/2019

095

Equipar

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
549329-3	77.013.647/0001-82	TAISA S/A	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - Processo nº 552/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

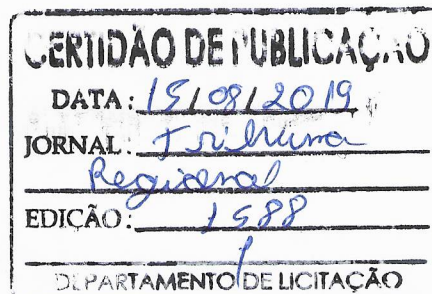
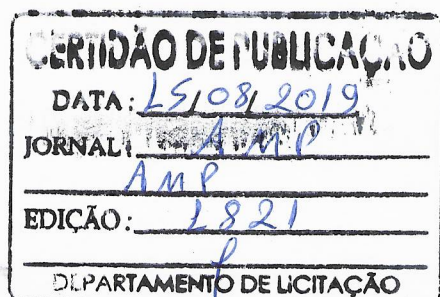
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

TAISA S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TRATOR AGRICOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 06 cilindradas, embregem multidisco úmido acionamento hidraulico, transmissão sincronizada 16 marchas e ré, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidraulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levante mínimo de 3.000kg, pneus dianterios 14.9x28 e traseiros 23.1x30.	NEW HOLLAND	T6.130	UN	1,00	210.000,00	210.000,00
TOTAL								210.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/08/2019.

ELIANE BRUM  
Pregoeira





**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 064/2019**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal **SIDNEI MAROSTICA DE SOUZA**, matrícula nº. 757, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 à 11/03/2019, com início em 21/08/2019 e término em 18/11/2019, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de agosto de 2019.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira **ELIANE BRUM**, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - Processo nº 552/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

FAIXA S/A	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	1	TRATOR AGRICOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 86 cilindros, embreagem multidisco unido acionamento hidráulico, transmissão sincronizada 16 marchas e re, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levante mínimo de 3.000kg, pneus diâmetros 14.9x28 e traseiros 23.1x30	NEW HOLLAND	T6 130 JUN		1,00	210.000,00	210.000,00
<b>TOTAL</b>									210.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/08/2019. **ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019.**

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: **ADRIEL ALEXANDRE PERUFFO** 02862447994 (PERUFFO CLIMATIZAÇÕES). CNPJ Nº 28.569.162/0001-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (Pessoa Jurídica) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E ELÉTRICOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 35/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
150	01.001.04.122.0040.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de agosto de 2019. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira **ELIANE BRUM**, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes (equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00
<b>TOTAL</b>								68.514,80

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/08/2019.  
**ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (Pessoa Jurídica) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM Contratação de serviços de profissional de enfermagem, de forma contínua para atuar na Equipe de Saúde da Família bem como na Atenção Básica do Município de Pranchita/PR, de segunda a sexta-feira, carga horária de 40 horas semanais, realizando atendimento, demanda livre por período: acolhimento, avaliação, estratificação de risco, exames clínicos, transporte de pacientes a outros municípios de referência, substabelecimento, visitas domiciliares, participação em comitês, grupos de estudo e debate, programas do Ministério da saúde e atendimentos que competem a sua função.	MFS			12,00	2.500,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>								30.000,00

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

Pranchita, 14 de agosto de 2019. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes (equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00
<b>TOTAL</b>								68.514,80

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de agosto de 2019.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 04/2019, de 07/01/2019 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação nº 17/2019, fundamentado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Empresa Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ nº: 07.075.504/0001-10

Origem: Dispensa de Licitação nº. 17/2019 - Data de Abertura: 14/08/2019

Vigência: 06 (seis) meses, iniciada com a assinatura do contrato. Forma de entrega: Mensal. Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Valor Total: R\$ 17.100,00 (dezeesse mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2020	07.001.10.122.0109.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de agosto de 2019.  
**Antonio Joel Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de placas em inox fotogravada para inaugurações de obras públicas.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

**JULIANO MARAN**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fiscalização, fotogravada, 4x8 cores PV, no tamanho de 40x60cm instalada e fixada com parafuso.			UN	20,00	220,00	4.400,00
<b>TOTAL</b>								RS 4.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 13/08/2019.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste ato representado por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 17/2019, fundamentado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Empresa Contratada: Atitude Ambiental Ltda. CNPJ nº: 07.075.504/0001-10

Valor: R\$ 17.100,00 (dezeesse mil e cem reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Pranchita, 14 de agosto de 2019. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019.**

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADA: Atitude Ambiental Ltda. - CNPJ: 07.075.504/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 17/2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.100,00 (dezeesse mil e cem reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2020	07.001.10.122.0109.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de agosto de 2019. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - Processo nº 552/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

FAIXA S/A	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	1	TRATOR AGRICOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 06 cilindros, embreagem multidisco unido acionamento hidráulico, transmissão sincronizada 16 marchas e re, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levante mínimo de 3.000kg, pneus diâmetros 14.9x28 e traseiros 23.1x30.	NEW HOLLAND	T6 130 JUN		1,00	210.000,00	210.000,00
<b>TOTAL</b>									210.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, 13 de agosto de 2019.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.**

CONTRATO: Nº 009/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.

OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário: Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S-500, que passa a ser de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) por litro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

CONTRATO: Nº 045/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.

OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário: Item 01 - GASOLINA COMUM, que passa a ser de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) por litro.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR RS
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Recursos Ordinários LIVRES (Fonte: 000)	
1001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0824400411.038	Projetos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.51.00 (574)	Obras e instalações		
<b>TOTAL</b>			53.798,70
			53.798,70

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença - PR, aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 57º ano de emancipação.

Certifico que este documento foi publicado no: \_\_\_\_\_, Edição nº \_\_\_\_\_, do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, página: \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Oneide Arisi Karkling  
Código Identificador:EAED4460

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NEXIGIBILIDADE Nº 28/2019

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Contratação de serviços de atendimento, acompanhamento, reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências em pessoas portadoras de tais deficiências.	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA	1,00	168.324,00	168.324,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA	168.324,00

Salto do Lontra, 14 de agosto de 2019

**MAURÍCIO BAÚ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fabiano Romani  
Código Identificador:8C9F4ACA

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - Processo nº 552/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

TAISA S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TRATOR AGRICOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 06 cilindradas, embregem multidisco úmido acionamento hidráulico, transmissão sincronizada 16 marchas e ré, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levantar mínimo de 3.000kg, pneus dianteiros 14.9x28 e traseiros 23.1x30.	NEW HOLLAND	T6.130	UN	1,00	210.000,00	210.000,00
<b>TOTAL</b>								210.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/08/2019.

**ELIANE BRUM**

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: C815CF62

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes (equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00
TOTAL								68.514,80

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/08/2019.

**ELIANE BRUM**

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: 731CCC35

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes (equipamentos eletrônicos de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00
TOTAL								68.514,80

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de agosto de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: 77D0A10C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de placas em inox fotografada para inaugurações de obras públicas.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - Processo nº 552/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

TAISA S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TRATOR AGRICOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 06 cilindradas, embregem multidisco úmido acionamento hidraulico, transmissão sincronizada 16 marchas e ré, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidraulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levante mínimo de 3.000kg, pneus dianterios 14.9x28 e traseiros 23.1x30.	NEW HOLLAND	T6.130	UN	1,00	210.000,00	210.000,00
TOTAL								210.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 13 de agosto de 2019 .

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 15/08/2019  
 JORNAL: AMP  
 EDIÇÃO: 2821  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 15/08/2019  
 JORNAL: Tribuna Regional  
 EDIÇÃO: 1588  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JULIANO MARAN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Placas em inox, fotogravada, 4x0 cores UV, no tamanho de 40x60cm instalada e fixada com parafuso.			UN	20,00	220,00	4.400,00
TOTAL								R\$ 4.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:4C838567

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019** - Processo nº 552/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

TAISA S/A								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TRATOR AGRICOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 06 cilindradas, embreagem multidisco úmido acionamento hidráulico, transmissão sincronizada 16 marchas e ré, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levantar mínimo de 3.000kg, pneus dianteiros 14.9x28 e traseiros 23.1x30.	NEW HOLLAND	T6.130	UN	1,00	210.000,00	210.000,00
TOTAL								210.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 13 de agosto de 2019 .

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:8591F6A0

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
EDITAL 72/2019 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**Edital de abertura nº 72/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, Estado do Paraná, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora e Fiscalizadora, nomeada através da Portaria nº 128/2019 alterada pela Portaria nº 130/2019, **TORNA PÚBLICO** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel -IPPEC, endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br) e correio eletrônico [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br).

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do concurso.

1.4 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.ippec.org.br](http://www.ippec.org.br) e no site oficial do Município em <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 064/2019**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal SIDNEI MAROSTICA DE SOUZA, matrícula nº. 757, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 à 11/03/2019, com início em 21/08/2019 e término em 18/11/2019, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/03, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de agosto de 2019.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - Processo nº 552/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TRATOR AGRICOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 06 cilindros, embrem multidisco úmido acionamento hidráulico, transmissão sincronizada 16 marchas e ré, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levante mínimo de 3.000kg, pneus diâmetros 14.9x28 e traseiros 23.1x30.	NEW HOLLAND	T8 130	UN	1,00	210.000,00	210.000,00
<b>TOTAL</b>								210.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/08/2019. ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes/equipamentos eletrônicos (de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	5.230,00
<b>TOTAL</b>								68.514,80

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/08/2019. ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019.**

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ADRIEL ALEXANDRE PERUFFO 02862447994 (PERUFFO CLIMATIZAÇÕES). CNPJ Nº 28.569.162/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E ELETRIOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 35/2019 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
150	03.001.04.122.0040.2009	9	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de agosto de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - Processo nº 564/2019**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA - preço por ...**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ALARME MONITORADO Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, GPRS e telefone, em prédios públicos municipais			SERV	12,00	5.190,40	62.284,80
1	2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA Serviço de manutenção corretiva de alarmes/equipamentos eletrônicos (de segurança) dos prédios públicos municipais.			SERV	100,00	62,30	6.230,00
<b>TOTAL</b>								68.514,80

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de agosto de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM. Contratação de serviços de profissional de enfermagem, de forma contínua para atuar na Equipe de Saúde da Família bem como na Atenção Básica do Município de Pranchita/PR, de segunda a sexta-feira, carga horária de 40 horas semanais, realizando atendimento, demanda livre por período: acolhimento, avaliação, estratificação de risco, exames eletrocardiogramas, transporte de pacientes a outros municípios de referência, cadastro de paciente, visitas domiciliares, participação em comitês, grupos de estudo e debate, programas do Ministério da saúde e atendimentos que compõem a sua função.			MES	12,00	2.500,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>								30.000,00

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

Pranchita, 14 de agosto de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de placas em inox fotogravada para inaugurações de obras públicas.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Placas em inox, fotogravada, 4x6 cores UV, no tamanho de 40x60cm instalada e lixada com parafuso.			UN	20,00	220,00	4.400,00
<b>TOTAL</b>								RS 4.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 13/08/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**TERMO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 04/2019, de 07/01/2019 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Empresa Contratada: Aníade Ambiental Ltda. CNPJ nº: 07.075.504/0001-10

Origem: Dispensa de Licitação nº. 17/2019 - Data de Abertura: 14.08.2019.

Vigência: 06 (seis) meses, iniciada com a assinatura do contrato. Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Valor Total: R\$ 17.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2020	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de agosto de 2019.

Antonio Joel Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - Processo nº 552/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TRATOR AGRICOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 06 cilindros, embrem multidisco úmido acionamento hidráulico, transmissão sincronizada 16 marchas e ré, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidráulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levante mínimo de 3.000kg, pneus diâmetros 14.9x28 e traseiros 23.1x30.	NEW HOLLAND	T8 130	UN	1,00	210.000,00	210.000,00
<b>TOTAL</b>								210.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, 13 de agosto de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019.**

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADA: Aníade Ambiental Ltda. - CNPJ: 07.075.504/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 17/2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2020	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de agosto de 2019. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.

CONTRATO: Nº 045/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.

Objeto: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário: Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S-500, que passa a ser de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) por litro.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.**

CONTRATO: Nº 009/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.

Objeto: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário: Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S-500, que passa a ser de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) por litro.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 171/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TAISA S/A

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TAISA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.013.647/0001-82, com sede na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15028	TRATOR AGRICOLA 130 CV Novo, mínimo de 130 CV, 06 cilindradas, embregem multidisco úmido acionamento hidraulico, transmissão sincronizada 16 marchas e ré, motor com no mínimo 1.900RPM, sistema hidraulico com capacidade de vazão de 80 litros e capacidade de levantar mínimo de 3.000kg, pneus dianteiros 14.9x28 e traseiros 23.1x30.	NEW HOLLAND/ modelo T6.130	UN	1,00	210.000,00	210.000,00
TOTAL								210.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO **PRESENCIAL Nº 054/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 210.000,00(Duzentos e Dez Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA,



que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 104 Agência: 60-2 Conta: 1880-2.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3980	11.004.20.606.2001.1055	1015	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 20 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;





c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

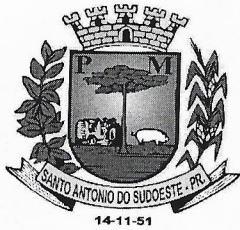
#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou



transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GEOVANI PEDRO GUARESCHI.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

107

Estado Do Paraná

por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de agosto de 2019.

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

  
**TAISA S/A**

CNPJ Nº: 77.013.647/0001-82

**IRINEU LUIZ MORESCO**

CPF Nº: 074.320.540-53

Testemunhas:

  
BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN  
CPF Nº: 717.604.079-68

  
JULIANA DE SOUZA  
CPF Nº: 072.037.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TAISA S/A

CNPJ Nº 77.013.647/0001-82

Representante: IRINEU LUIZ MORESCO


CPF nº 074.320.540-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA.

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

VIGÊNCIA: 12/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/08/2019.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/08/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u> <u>Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1988</u>
D. PARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/08/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1821</u>
D. PARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/08/2019</u>
JORNAL: <u>Diario</u> <u>Oficial da União</u>
EDIÇÃO: <u>257</u>
D. PARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TAISA S/A  
 CNPJ Nº 77.013.647/0001-82  
 Representante: IRINEU LUIZ MORESCO  
 CPF nº 074.320.540-53  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE  
 872332/2018/MAPA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 12/08/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2019 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de consumo Odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de agosto de 2019 às 09h00min.  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado conferido através do endereço eletrônico:  
[http://www.comprasnet.gov.br/consulतालicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulतालicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o Nº do PREGÃO e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2019.

PAULO CESAR MAGNUSKEI  
 Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2019 - SERMALI

OBJETO: AQUISIÇÃO de duas viaturas do tipo SUV, zero quilômetro, ano não inferior a 2019/2019, referente ao convênio nº 880107/2018, firmado entre o Município e o Ministério da Segurança Pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública.  
 O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2019-SERMALI previsto para o dia 16/08/2019 fica PRORROGADA para o dia 28 de agosto de 2019 às 09h00min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site [http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando o Nº do PREGÃO e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito a Rua Passos de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

PAULO CESAR MAGNUSKEI  
 Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações.

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 10/2019 - SERMALI

OBJETO: Aquisição de um veículo customizado de acordo com a Norma Norte Americana NFPA 1901, em sua última edição, para a prestação de serviço de combate a incêndios e salvamentos neste Município.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a data de abertura da Concorrência Pública Internacional nº 10/2019 - SERMALI prevista para o dia 16/08/2019, fica PRORROGADA para o dia 23 de setembro de 2019 às 09h00min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br). Outras informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito a Rua Passos de Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2019.  
 PAULO CESAR MAGNUSKEI  
 Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2019 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de instrumental odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de agosto de 2019 às 09h30min.  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consulतालicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulतालicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o Nº do PREGÃO e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2019.  
 PAULO CESAR MAGNUSKEI  
 Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2019

PROC. Nº 154/2019.  
 OBJETO: Aquisição de longarinas cromadas para equipar o novo Prédio do Pronto Atendimento Municipal, conforme pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. VALOR MÁXIMO GLOBAL:- R\$ 19.991,36 (dezenove mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) pagos com recursos Federais . DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2019.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2019

PROC. Nº 155/2019.  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (bomba de infusão, equipo universal, macas hospitalares em aço inox e cilindros para oxigênio medicinal), para equipar o novo Prédio do Pronto Atendimento Municipal, conforme pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. VALOR MÁXIMO GLOBAL:- R\$ 63.523,60 - recursos Federais . DATA DA REALIZAÇÃO: 30/08/2019.  
 Informações Gerais: Os Editais e Retificações encontra-se à disposição dos interessados na PMS - DCL, sito na Trav. Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43-3567-1400 e nos endereços eletrônicos: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br), <http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes> e [licitacoes.senges@hotmail.com](mailto:licitacoes.senges@hotmail.com).

NELSON FERREIRA RAMOS  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para composição da Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis, equipamentos/aparelhos eletrodomésticos e de informática, equipamentos de proteção individual (EPI) aos catadores da Associação e Cooperativa e empilhadeira a combustão para serviços de transportes, organização e carregamento de materiais reciclados processados pela Central de Triagem e Reciclagem no Aterro Sanitário do Município de Toledo/PR, conforme Convênio Nº 4500046662/2017 ITAIPU BINACIONAL. DATA DE ABERTURA: 30 de AGOSTO de 2019, às 08h30min.

Toledo - PR, 14 de agosto de 2019  
 MOACIR NEODI VANZZO  
 Secretário da Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, período de 12 (doze) meses para aquisição de camisetas destinadas as Mostras de Circo e Festivals Nacionais de Circo Social de Toledo e PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) que acontecerão em 2019 e 2020 através da Secretaria de Educação e para a Campanha do Combate ao Trabalho Infantil e para as Unidades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: FLORIR Toledo, Unidade Social São Francisco, Coopagro, Circo da Alegria, Campanha 18 de Maio e V Encontro da Sociedade, através da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Recurso do FPM - Medida provisória nº 815/2017 e do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018. DATA DE ABERTURA: 29 de AGOSTO de 2019, às 08h30min.

Toledo - PR, 14 de agosto de 2019  
 MOACIR NEODI VANZZO  
 Secretário da Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas nas Secretarias de Assistência Social e Proteção à Família (para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos MDS, conforme plano de ação e portaria 2.300/2018), Segurança e Trânsito, Educação, Esportes e Lazer, Saúde, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Cultura, Agricultura e Pecuária, Juventude, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Administração (Patrimônio e Informática), conforme Termo de Referência, condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades das Secretarias do Município. DATA DE ABERTURA: 04 de SETEMBRO de 2019, às 08h30min.

Toledo - PR, 14 de agosto de 2019  
 MOACIR NEODI VANZZO  
 Secretário da Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Menor Preço (por lote)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra pública consistente na Pavimentação de Asfáltica em Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ) de trecho da Rua Dr. João Ferreira Neves.

Entrega das Propostas: Até às 08h30min de 02 de setembro de 2019

Data de abertura: 02 de setembro de 2019 às 08h30min

Valor estimado: 288.731,85 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 7/2019

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.turvo.pr.gov.br>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail [licitacaoturvo@gmail.com](mailto:licitacaoturvo@gmail.com), ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 14 de agosto de 2019.  
 ORLANDO GOMES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

## AVISO DE PENALIDADE

## CONCORRÊNCIA Nº 9/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados ao término da construção da "Creche Bairro Bom Jesus", localizada na Estrada Bráulina Pigatto, Bairro Bom Jesus, Município de União da Vitória - PR, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.

Após ampla garantia dos princípios do contraditório e da ampla defesa, o Município de União da Vitória, através do Prefeito Municipal, Hilton Santin Roveda, resolve aplicar a seguinte penalidade à empresa FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.121.972/0001-22: suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses.

União da Vitória - PR, 13 de agosto de 2019.  
 HILTON SANTIN ROVEDA  
 Prefeito

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO de empreitada Nº 2/2019

CONCORRÊNCIA Nº 9/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR e OUTRO LADO, a empresa FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados ao término da construção da "Creche Bairro Bom Jesus", localizada na Estrada Bráulina Pigatto, Bairro Bom Jesus, Município de União da Vitória - PR, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos anexos a este instrumento.



Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:0ABD1E73

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 262/2018**

Pregão nº 65/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA;  
VIGÊNCIA: 08/09/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 9.878,14  
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MARIA CLAIRE DE ALBUQUERQUE**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:B78BE300

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 263/2018**

Pregão nº 65/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA;  
VIGÊNCIA: 08/09/2020  
VALOR RENOVADO: R\$ 7.506,66  
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Pela Contratada:  
**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:7FB118D6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TAISA S/A  
CNPJ Nº 77.013.647/0001-82  
Representante: IRINEU LUIZ MORESCO  
CPF nº 074.320.540-53  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA.  
VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 12/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:11BDD3B6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172/2019**

Processo dispensa nº 043/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JULIANO MARAN  
CNPJ Nº 11.726.517/0001-89  
Representante: JULIANO MARAN  
CPF nº 081.244.979-74  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de placas em inox fotografada para inaugurações de obras públicas.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 12/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:61729904

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 05.122.524/0001-79  
Representante: ELI PERBONI DE QUADROS  
CPF nº 030.788.239-03  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.514,80 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:3F7398F9

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 20.246/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar servidora municipal **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**, ocupante de cargo efetivo de Enfermeira, para responder pela Fundo Municipal de Antídotos.

**Art. 2º** - Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras e patrimoniais do Fundo Municipal de Antídotos.

**Art. 3º** - Poderá para isso, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, efetuar transferências, pagamentos, autorizar débitos em conta, autorizar aquisição de bens móveis e imóveis para

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019**  
**PROCESSO Nº 603/2019 - EXCLUSIVA PARA**  
**MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 03/09/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capina, roçada, varrição e poda de arvoredos no município.  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 03/09/2019, as 09:00 horas.  
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de agosto de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018 - Pregão nº 58/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;**  
**VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 16.546,48**  
**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2018 - Pregão nº 65/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: FONDAZZI & NICKUS LTDA;**  
**VIGÊNCIA: 08/09/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 11.761,40**  
**DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ FONDAZZI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018 - Pregão nº 58/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA;**  
**VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 16.546,48**  
**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2018 - Pregão nº 65/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILLI LTDA;**  
**VIGÊNCIA: 08/09/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 9.878,14**  
**DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIA CLAIRE DE ALBUQUERQUE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2018 - Pregão nº 58/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME.;**  
**VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 12.617,50**  
**DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MOISES LUIZ BOFF - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2018 - Pregão nº 58/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA;**  
**VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 11.571,25**  
**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2018 - Pregão nº 65/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA;**  
**VIGÊNCIA: 08/09/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 7.506,66**  
**DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2018 - Pregão nº 58/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; VIGÊNCIA: 22/08/2020**  
**VALOR RENOVADO: R\$ 4.432,00**  
**DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DOUGLAS MIRANDA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2018 - Pregão nº 65/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA;**  
**VIGÊNCIA: 08/09/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 713,28**  
**DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANGELO LUIZ ANDERLE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: CORINGA COMÉRCIO E REP. DE EQUIP. ELET. DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº 01.468.282/0001-19**  
 Representante: MÁRCIA CATARINA COLLARES  
 CPF nº 432.561.049-91  
**OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. Conforme Termo de Referência Anexo I.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 278.761,32 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)**  
**VIGÊNCIA: 11/08/2020**  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2018 - Pregão nº 58/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA;**  
**VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 4.945,40**  
**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEBER TADEU BRIDI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2018 - Pregão nº 65/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA;**  
**VIGÊNCIA: 08/09/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 13.377,05**  
**DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DARCI DA COSTA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: TAISA S/A - CNPJ Nº 77.013.647/0001-82**  
 Representante: IRINEU LUIZ MORESCO - CPF nº 074.320.540-53  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**  
**VIGÊNCIA: 12/08/2020**  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 13/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2018 - Pregão nº 58/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA;**  
**VIGÊNCIA: 22/08/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 13.942,83**  
**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: NELSI LUIZ BOSA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2018 - Pregão nº 65/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;**  
**CONTRATADA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA;**  
**VIGÊNCIA: 08/09/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 5.498,63 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)**  
**DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019**  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172/2019**  
**Processo dispensa nº 043/2019**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: JULIANO MARAN - CNPJ Nº 11.726.517/0001-89**  
 Representante: JULIANO MARAN - CPF nº 081.244.979-74  
**OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de placas em inox fotogravada para inaugurações de obras públicas.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**  
**VIGÊNCIA: 12/08/2020**  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 13/08/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

